



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1642

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1642

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**ITARARÉ**  
**PREFEITURA**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

#### DECRETO Nº 571, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3280, de 08 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos do Idoso, no âmbito do Município de Itararé, a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3682, de 16 de dezembro de 2015, que “Dá nova redação ao art. 5º da Lei Municipal nº 3280, de 08 de julho de 2010”;

**Considerando** o Art. 6º, § 4º da Lei Municipal nº 3280, de 08 de julho de 2010 e a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa fica assim constituído:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Vanessa Borges Cia

Suplente: Ana Paula Haelen

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Damy Francine Alves da Rocha

Suplente: Carmem Luciane da Mota

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Titular: João Alfredo Chaves

Suplente: Wilhen Carmelo Salles Kuchta

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Mayra Miranda Cavazotti

Suplente: Danieli Wesgueber

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Gleberon Rodrigues

Suplente: Miriam Gonçalves Nunes

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo de Tarso Oliveira

Suplente: Edijalma Sene Pereira

#### - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Mara Galvão Ribeiro

Suplente: Jacir Rodrigues



**Um novo tempo, uma nova história**  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F4DB-29CB-DD59-68C0> e informe o código F4DB-29CB-DD59-68C0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sábado, 07 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1642

Página 3 de 3



### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM REGIME ASILAR:

##### **Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo:**

Titular: Dario Cesar Canchari

Suplente: Marcelo Delvente Biscaia

#### REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS:

##### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé - APAE**

Titular: Paulo Henrique Antônio

Suplente: Bruna Leticia de Almeida

##### **Clube da Amizade Ariel Coquemala**

Titular: José Maria Rocha

Suplente: Darcy Guilherme Schneider

##### **Santa Casa de Misericórdia de Itararé**

Titular: Maiara Fernanda Amaral Camargo

Suplente: Simone Laureano

##### **Loja Maçônica "ADGADU" – "AMOR E JUSTIÇA"**

Titular: José Roberto Ferraz

Suplente: Marcelo Rosso Betim

##### **Voluntários Itarareense no Combate ao Câncer**

Titular: Claudia Pereira Magalhães

Suplente: Ulisses Germiniani

#### REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSIO SUPERIOR

##### **Faculdades integradas de Itararé – FAFIT**

Titular: Sandra Correa Rodrigues

Suplente: Tania Maria Vieira

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 5º, da Lei Municipal 3280, de 08 de julho de 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 03 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F44DB-290CB-DD59-68C0> e informe o código F44DB-290CB-DD59-68C0